



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
2429/2025

HORA / DATA
09:14 13/02/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 26226
NOME / RAZÃO SOCIAL: GABINETE DO PREFEITO

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO
ATENDENTE: VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

DESPACHO

Neste expediente administrativo, o Gabinete de Gestão Integrada solicita a aquisição de peças e prestação de serviço reparatório no veículo Fiat Siena HLX 1.8, placas IOY-4315, da Diretoria de Segurança Pública e Defesa Civil, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação constante no Termo de Referência, nas folhas nº 04 e 05. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Considerando o Parecer Jurídico nº 152/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 18 a 20, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 15 a 17. DETERMINO o afastamento da observância ao preceito legal do artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, com fulcro no Art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no Artigo 70, Inciso III na mesma Lei e no Artigo 195, §3º da Constituição Federal, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no Artigo 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 053/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 07 de março de 2025 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito